



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFICIO LEGISLATIVO Nº 060/2024

Autoria: Leonardo Nepomuceno
Ferreira
Nº do Protocolo: 539/2024
Protocolado em: 10/09/2024 09h55

Marilac, 10 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, nos termos do art.122, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 168 e 29-A, § 2º, I, II e III, da Constituição da República, estamos requisitando ao Poder Executivo a liberação dos recursos necessários, no valor de R\$119.759,74 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), na Conta Corrente nº 42965-1 Agencia - 2296-9, para fazer face às despesas da Câmara Municipal, relativo ao mês de setembro corrente, conforme consignado no orçamento vigente - Lei nº 292, de 6 de dezembro de 2023 e considerando a revisão de cálculo do Poder Legislativo em anexo.

Atenciosamente,

Ao

Exmo. Senhor

Edmilson Valadão de Oliveira

Prefeito Municipal

Marilac/MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **XZEWE-Z1SNE-VXZU3-3X2WO-UCEZ6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 060/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/09/2024 09:54:20

Hash Interno: hvsl3e0engjmcvyhoqsbruaqikrwi6empmcg4mfp



Chave de Verificação

XZEWE-Z1SNE-VXZU3-3X2WO-UCEZ6

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 10/09/2024 09:55

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **XZEWE-Z1SNE-VXZU3-3X2WO-UCEZ6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

